



**PERFIS DE COMPETÊNCIA PARA AS FUNÇÕES
EXERCIDAS NAS EQUIPES DE AVALIAÇÃO DA DIOIS**

**NORMA Nº
NIE-CGCRE-054**

**REV. Nº
03**

**PUBLICADA EM
ABR/2023**

**PÁGINA
1/13**

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de aplicação
- 3 Responsabilidade
- 4 Histórico da revisão
- 5 Documentos complementares
- 6 Siglas
- 7 Definições
- 8 Considerações gerais
- 9 Treinamentos teóricos e práticos para qualificação
- Anexo A Perfil de competências para avaliadores
- Anexo B Perfil de competências para especialistas

1 OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo estabelecer os perfis de competências para as funções desempenhadas nas equipes de avaliação da Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção (Diois).

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se à Dicap e à Diois.

3 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão desta Norma é da Dicap.

4 HISTÓRICO DA REVISÃO

Revisão	Data	Itens revisados
03	Abr/2023	<ul style="list-style-type: none">▪ Atualizado item 8.2.▪ Atualizado item 8.4.▪ Atualizado item 9 sobre treinamentos teóricos e práticos.▪ Incluído Capítulo 10 sobre conflito de interesse.▪ Alterado a menção ao “Avaliador Técnico” que passou a ser referenciado apenas como “Avaliador”▪ Alterado título do Anexo C e seu conteúdo, que passou a ser o Anexo A da presente norma.▪ Excluído Anexo A da revisão anterior.

5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR ISO 9001	Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos
ABNT NBR ISO 19011	Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão
ABNT NBR ISO/IEC 17011	Avaliação da conformidade - Requisitos para os organismos de acreditação que acreditam organismos de avaliação da conformidade
ABNT NBR ISO/IEC 17020	Avaliação da conformidade - Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção

(continua)



NIE-Cgcre-009	Uso da Marca, do Símbolo e de Referências à Acreditação
NIE-Cgcre 012	Atribuição, Perfil e Treinamento dos Recursos Humanos da Cgcre
NIE-Cgcre-017	Processo de Captação, Qualificação, Credenciamento e Manutenção do Pessoal de Avaliação da Cgcre
NIE-Cgcre-139	Confidencialidade e imparcialidade
NIE-Cgcre-140	Preços dos Serviços de Acreditação de Organismos de Certificação e de Inspeção
NIE-Cgcre-141	Aplicação de sanções aos organismos de avaliação da conformidade
NIT-Dicap-001	Advertência, suspensão e cancelamento do credenciamento de especialistas e avaliadores inspetores BPL da Cgcre
NIT-Diois-001	Regulamento para Acreditação de Organismos de Inspeção
NIT-Diois-006	Procedimento para acreditação de organismos de inspeção
NIT-Diois-008	Aplicação da ABNT NBR/ISO IEC 17020:2012 para a Acreditação de Organismo de Inspeção - ILAC P-15:06/2014
NIT-Diois-010	Análise da documentação para acreditação de organismos de inspeção
NIT-Diois-013	Avaliação de Organismos de Inspeção
NIT-Diois-014	Tratamento de não conformidades detectadas durante avaliações de organismos de inspeção
NIT-Diois-016	Requisitos para a Calibração e Verificação de Linhas de Inspeção
NIT-Diois-019	Critérios Específicos para a Acreditação de Organismos de Inspeção
NIT-Diois-022	Critérios Específicos para a Acreditação de Organismos de Inspeção na Área de Empreendimentos de infraestrutura
Nota Técnica	Cgcre/Dicap/013/2012
NR-10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR-13	Caldeiras e vasos de pressão
NR-33	Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados

6 SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Cgcre	Coordenação Geral de Acreditação
Dicap	Divisão de Capacitação em Acreditação
Diois	Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção
END	Ensaio não-destrutivo
IEC	<i>International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional)</i>
ILAC	Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios
ISO	<i>International Organization for Standardization (Organização Internacional para Normalização)</i>
NBR	Norma Brasileira
OAC	Organismo de Avaliação da Conformidade
OIA-CFT	Organismo de Inspeção em Campos de Futebol
OIA-EEE	Organismo de Inspeção em Eficiência Energética de Edifícios
OIA-EI	Organismo de Inspeção na área de Empreendimentos de Infraestrutura
OIA-END	Organismo de Inspeção em Ensaios Não Destrutivos
OIA-GF	Organismo de Inspeção de Grãos e Farelos para Embarque
OIA-IG	Organismo de Inspeção em Redes de Distribuição Interna de Gases Combustíveis
OIA-OG	Organismos de Inspeção de Fabricação no Setor de Óleo e Gás
OIA-PP	Organismo de Inspeção em Equipamentos Rodoviários para o Transporte de Produtos Perigosos
OIA-SV	Organismo de Inspeção em Segurança Veicular
OIVA	Organismo de Inspeção em Veículos que Transportam Produtos Perigosos
PBE	Programa Brasileiro de Etiquetagem
RAC	Requisitos de Avaliação da Conformidade
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
Sesad	Setor de Suporte Administrativo de Acreditação
SNQC	Sistema Nacional de Qualificação e Certificação
SV	Segurança Veicular



7 DEFINIÇÕES

7.1 Aplicam-se, nessa norma, as definições constantes na NIE-Cgcre-017, acrescidas das definições abaixo:

- a) **Qualificação inicial:** qualificação atribuída ao profissional credenciado por ocasião do seu credenciamento no banco de avaliadores, especialistas e inspetores da Cgcre.
- b) **Extensão da qualificação:** ampliação do credenciamento do profissional já credenciado no banco de avaliadores, especialistas e inspetores da Cgcre de forma a abranger outros escopos ou modalidades de acreditação, conforme regido por esta norma.
- c) **Evolução da qualificação:** Alteração da função do profissional credenciado para uma função de maior responsabilidade na equipe de avaliação para uma mesma modalidade de acreditação, conforme regido por essa norma.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 As funções desempenhadas nas equipes de avaliação da Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção (Diois) são:

- a) **Especialista:** pessoa designada pela Cgcre para prover conhecimento específico ou especializado, com respeito ao escopo de acreditação a ser avaliado.
- b) **Avaliador**
- c) **Avaliador Líder**

8.2 Podem ser necessárias competências específicas, como, por exemplo, cálculo de incerteza de medição, validação de métodos de ensaios, amostragem, manuseio de itens de ensaios, rastreabilidade metrológica etc., para as quais é necessária a vivência profissional para seu desenvolvimento e aprimoramento. Essas competências, compondo os diversos perfis, estão identificadas conforme abaixo:

- a) conhecer documentos de referência (incluindo normas técnicas), leis e/ou requisitos de avaliação da conformidade ou regulamentos técnicos da qualidade (RTQ) referentes ao escopo a ser avaliado;

Nota - no caso de inspeções BPL: conhecer as normas e resoluções dos órgãos regulamentadores relacionadas às exigências sobre estudos BPL, envolvendo um ou mais produtos a serem avaliados e registrados pelas áreas de saúde e meio ambiente, como medicamento, cosméticos, agrotóxicos, saneantes, produtos veterinários, produtos químicos industriais, organismos geneticamente modificados, aditivo de alimentos e rações.

b) outros:

- b.1) treinamentos específicos relativos ao escopo (cursos e workshops);
- b.2) participação em comitês ou subcomissões técnicas relativas ao escopo;
- b.3) execução das atividades de avaliação da conformidade do escopo avaliado;
- b.4) desenvolvimento e validação de métodos relativos ao escopo avaliado;
- b.5) conhecimento da cadeia de rastreabilidade associada ao escopo avaliado;
- b.6) participação em auditorias e/ou avaliações do escopo a ser avaliado;
- b.7) participação na elaboração de documentos normativos pertinentes ao escopo a ser avaliado;
- b.8) experiência em atividades de consultoria na área de conhecimento do escopo a ser avaliado;
- b.9) experiência como signatário autorizado ou equivalente de OAC acreditado por organismo de acreditação signatário do acordo da ILAC;
- b.10) para áreas de conhecimento específicas pode ser necessário que a Cgcre se utilize de correlações entre produtos e técnicas para a seleção de candidatos a avaliadores e especialistas.



8.3 É necessário que em uma equipe avaliadora da Diois haja pelo menos um profissional que possua as seguintes habilidades:

- a) comunicar-se com todos os níveis hierárquicos da empresa avaliada;
- b) tomar notas e redigir relatórios;
- c) conduzir reuniões de abertura e de encerramento;
- d) entrevistar outros profissionais e
- e) gerenciar avaliações.

8.3.1 Para isso, é possível que um profissional contemple todas as habilidades ou que elas estejam distribuídas pelos componentes da equipe.

8.4 Os gestores de acreditação lotados na Diois que demonstrarem atendimento aos perfis de competência poderão ser treinados como avaliadores ou avaliadores líderes.

8.4.1 Caberá à Diois a indicação, à Dicap, dos gestores de acreditação que deverão ser treinados como avaliadores ou avaliadores líderes.

8.4.2 Ao receber a indicação dos gestores de acreditação da Diois, caberá a Dicap analisar a indicação conforme estabelecido na NIE-Cgcre-017.

Nota - Os requisitos para a qualificação de Gestores de Acreditação da Diois encontram-se listados na NIE-Cgcre 012.

9 TREINAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA QUALIFICAÇÃO

9.1 Nessa norma são estabelecidos os treinamentos necessários para a qualificação nas diversas funções especificadas no item 8.1.

9.2 Os treinamentos práticos requeridos para a qualificação inicial e para extensão da qualificação de especialistas, avaliadores, avaliadores líderes e inspetores BPL são:

9.2.1 Para AVALIADORES (figura 1):

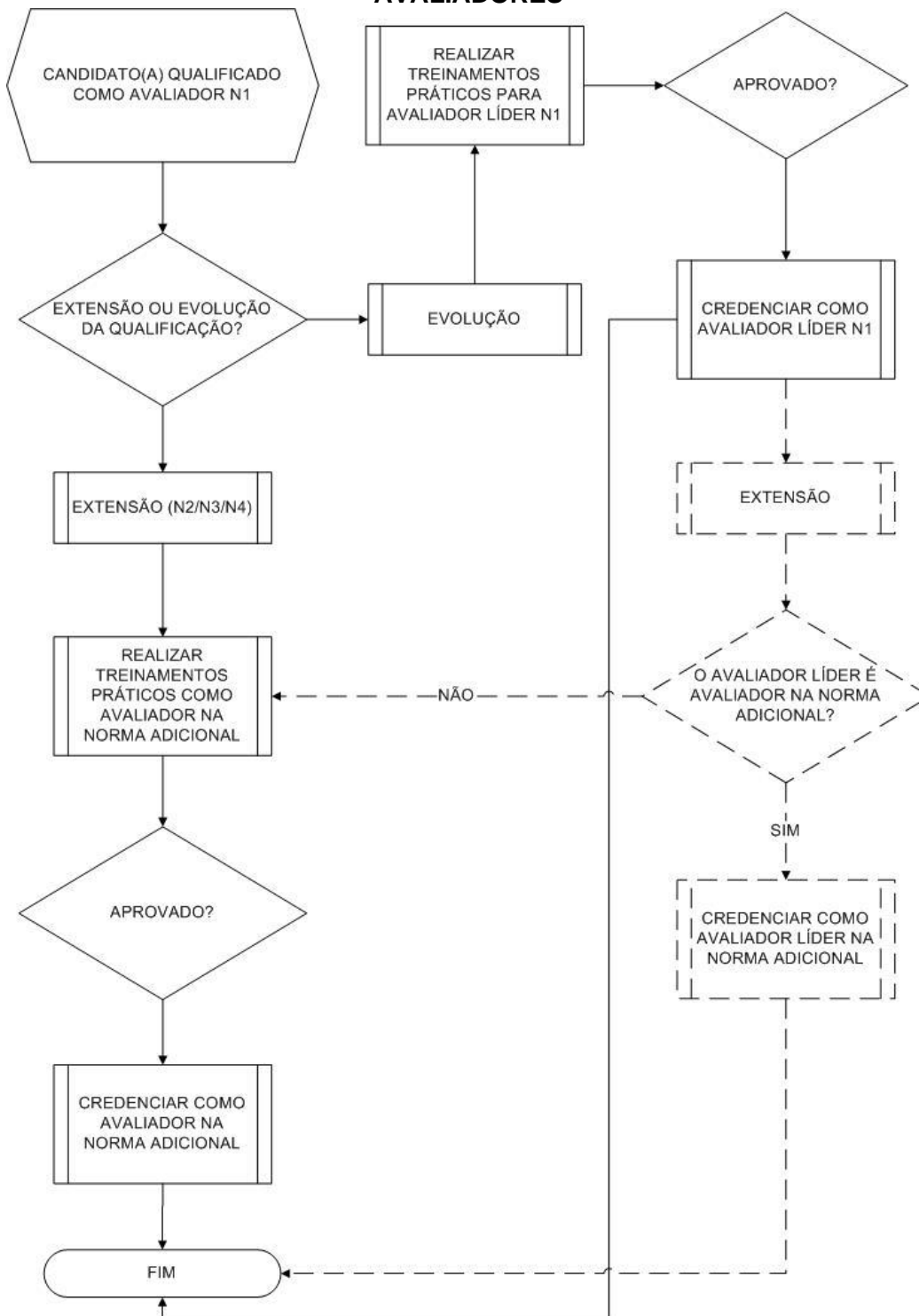
a) Qualificação Inicial (1ª norma de referência): aprovação em 3 treinamentos práticos como Avaliador.

b) Extensão da Qualificação (2ª/3ª/4ª norma de acreditação, ou seja, autorização envolvendo esquemas de acreditação adicionais): aprovação em 1 treinamento prático como avaliador na norma de acreditação adicional.

c) Evolução da Qualificação (para Avaliador Líder na 1ª norma de referência para a qual foi inicialmente qualificado como avaliador): aprovação em 3 treinamentos práticos.

d) Evolução da Qualificação (para avaliador líder na 2ª/3ª/4ª norma de referência, SOMENTE APÓS a QUALIFICAÇÃO PRÉVIA como avaliador na 2ª/3ª/4ª norma de referência E TAMBÉM como avaliador líder na 1ª norma de referência): Automático.

Figura 1 - QUALIFICAÇÃO INICIAL, EXTENSÃO E EVOLUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PARA AVALIADORES



Fonte: Dicap/Inmetro

Nota - As linhas tracejadas representam processos alternativos, executados quando necessário. N1, N2, N3, N4 representam as normas de acreditação (p.ex.: 17025, 17034, 17043, etc.)



9.2.2 Para ESPECIALISTAS:

- a) **Qualificação Inicial:** não há.
- b) **Extensão da Qualificação:** não há.
- c) **Evolução da Qualificação (para avaliador):** aprovação em 3 treinamentos práticos.

9.2.3 Para AVALIADORES LÍDERES:

- a) **Pré-requisito mínimo:** ser previamente qualificado como avaliador.
- b) **Qualificação inicial (1ª norma de referência):** aprovação em 3 treinamentos práticos como Avaliador Líder (ou inspetor líder), em modo supervisionado.
- c) **Extensão da Qualificação (2ª/3ª/4ª norma de referência):** Automático, se e somente se tiver sido qualificado previamente como avaliador (item 9.3.1) na 2ª/3ª/4ª norma de referência.

Nota 1- Somente poderão ser qualificados como avaliadores líderes os candidatos que tiverem sido previamente credenciados como avaliadores e que estejam em atuação na função, resguardando-se a obrigatoriedade do atendimento aos demais requisitos estabelecidos nesta norma e nas demais normas da Dicap.

Nota 2 - Avaliador SV é qualificado automaticamente para OIVA, e vice-versa (Nota Técnica Cgcre/Dicap/013/2012).

Nota 3 - A quantidade de treinamentos descritos no item 9 pode ser aumentada ou diminuída, conforme análise da Dicap.

9.3 A Dicap envia para o Sesad e para a Diois, quando necessário, a lista de candidatos selecionados para participarem em treinamento prático. A Diois poderá interagir com o Sesad para priorizar a alocação desses candidatos em treinamento prático.

10 CONFLITOS DE INTERESSE

10.1 O conflito de interesse ocorre quando uma pessoa demonstra um interesse secundário no resultado de determinada ação, sendo que esse interesse proporciona um elevado risco ao princípio da imparcialidade.

10.1.1 Conforme estabelecido na norma ABNT NBR ISO/IEC 17011, as fontes de risco à imparcialidade podem ser baseadas em propriedade, governança, gestão, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, terceirização, treinamento, marketing, pagamento de comissão de vendas ou outro benefício pela indicação de novos clientes etc.

10.2 Todos os avaliadores e especialistas devem agir de maneira imparcial e estar livres de quaisquer pressões comerciais, financeiras ou outras que possam comprometer sua imparcialidade em todas as suas ações e decisões referentes aos processos de acreditação.

10.3 Toda vez que o especialista for designado a compor uma equipe de avaliação de um Organismo e identificar que algum membro do OAC em questão é um cliente atual ou passado de suas consultorias, auditorias internas ou treinamentos ministrados, o profissional deve informar à Cgcre (Dicap e Sesad) o relacionamento assumido explicando o tipo de treinamento/consultoria ministrado ou a ser ministrado, para que a Coordenação Geral de Acreditação decida pela permanência ou não do especialista no processo de acreditação.



10.4 Existem muitas atividades que representam conflitos de interesse ao processo de acreditação. A Dicap avalia a existência de conflitos de interesse durante as etapas preliminares ao credenciamento de um profissional, bem como durante a vigência do mesmo. No caso de dúvida, o profissional deve solicitar esclarecimentos à Dicap. A NIT-Dicap-001 prevê sanções aos especialistas pela não comunicação à Cgcre de atividades potencialmente conflitantes.

Nota - A análise de conflitos de interesse abrange, mas não se restringe à assinatura do Termo de Confidencialidade e Imparcialidade (NIE-Cgcre-139), conforme depreende-se do item 10.1.1.



ANEXO A - PERFIS DE COMPETÊNCIA PARA AVALIADORES

Tabela 1 - Perfil de Competências para Avaliadores – ABNT NBR ISO/IEC 17020

ÁREA DE ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	EDUCAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	NORMA DE ACREDITAÇÃO – TREINAMENTO TEÓRICO –	PROCEDIMENTOS RELEVANTES – TREINAMENTO TEÓRICO–
OIA-SV	<ul style="list-style-type: none">Nível superior ou técnico de nível médio	Mínimo de 2 anos de experiência profissional (geral).	<ul style="list-style-type: none">Curso de, no mínimo, 16 h na ABNT NBR ISO/IEC 17020Conhecimento de técnicas de avaliação (p.ex.: auditor líder, CTAL, CTOI, ISO 19011, etc.).	<ul style="list-style-type: none">NIT-Diois-008“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação/ conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	NIT-Diois-001, 006, 010, 013, 014, 016, 019 NIE-Cgcre-009, 140, 141
OIVA					
OIA-CFT					
OIA-OG					
OIA-END					
OIA-IG					
OIA-GF					
OIA-EEE					
OIA-PP	<p>Nível superior (inclusive tecnólogo) em uma das seguintes Engenharias:</p> <ul style="list-style-type: none">MecânicaIndustrial MecânicaFabricação MecânicaMetalúrgicaNavalQuímica <p>Ou</p> <p>Técnico de nível médio em uma das seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none">MecânicaMecânica IndustrialMetalurgiaEstruturas NavaisQuímica	Mínimo de 2 anos de experiência profissional (geral).	<ul style="list-style-type: none">Curso de, no mínimo, 16 h na ABNT NBR ISO/IEC 17020Conhecimento de técnicas de avaliação (p.ex.: auditor líder, CTAL, CTOI, ISO 19011, etc.).Curso formal de no mínimo 16 h na NR-33Curso formal de no mínimo 16 h na NR-13	<ul style="list-style-type: none">NIT-Diois-008“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação/ conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	NIT-Diois-001, 006, 010, 013, 014, 016, 019 NIE-Cgcre-009, 140, 141
OIA-EI	<ul style="list-style-type: none">Nível superior ou técnico de nível médio	Mínimo de 2 anos de experiência profissional (geral).	<ul style="list-style-type: none">Curso de, no mínimo, 16 h na ABNT NBR ISO/IEC 17020Conhecimento de técnicas de avaliação (p.ex.: auditor líder, CTAL, CTOI, ISO 19011, etc.).	<ul style="list-style-type: none">NIT-Diois-008“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação/ conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	NIT-Diois-001, 006, 010, 013, 014, 019, 016, 022 NIE-Cgcre-009, 140, 141



ANEXO B - PERFIS DE COMPETÊNCIA PARA ESPECIALISTAS

Tabela 2 - Perfil de Competências para Especialistas – ABNT NBR ISO/IEC 17020

TIPO DE ACREDITAÇÃO	REQUISITO EDUCACIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA – PRÉ-REQUISITOS –	NORMA DE ACREDITAÇÃO – TREINAMENTO CGCRE –	PROCEDIMENTOS RELEVANTES – TREINAMENTO CGCRE –
OIA-END	<ul style="list-style-type: none">Nível superior ou técnico de nível médio	Ser certificado SNQC-END em: <ul style="list-style-type: none">nível 2 (na técnica) ou;nível 3 (na técnica)			
OIA-IG	<ul style="list-style-type: none">Nível superior ou técnico de nível médio	<ul style="list-style-type: none">Atuar nos últimos 5 anos na área de especialidade direta do serviço a ser avaliadoCompetência Técnica mínima nos itens:<ul style="list-style-type: none">a + b3 + b7a + b10			
OIA-EI	Projetos de obras	<ul style="list-style-type: none">Nível superior nas seguintes Engenharias:<ul style="list-style-type: none">CivilElétricaAmbiental e SanitáriaDe Produção; ouNível superior em Arquitetura; ouOutro ramo das Engenharias, desde que justificado por experiência profissional claramente especializada em algum tipo de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none">Ao menos 10 anos recentes de experiência em elaboração, ou gerenciamento, ou inspeção de projetos para os seguintes tipos de infraestrutura: ferrovias, rodovias, aeroportos, portos, geração hidrelétrica, transmissão de energia, distribuição de energia, mineração, óleo e gás, e saneamento	<ul style="list-style-type: none">“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois descritas na NIT-Diois-013

(continua)



TIPO DE ACREDITAÇÃO	REQUISITO EDUCACIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA – PRÉ-REQUISITOS –	NORMA DE ACREDITAÇÃO – TREINAMENTO CGCRE –	PROCEDIMENTOS RELEVANTES – TREINAMENTO CGCRE –
Execução de obras	<ul style="list-style-type: none">Nível superior nas seguintes Engenharias:<ul style="list-style-type: none">- Civil- Elétrica- Ambiental e Sanitária- De Produção; ouOutro ramo das Engenharias, desde que justificado por experiência profissional claramente especializada em algum tipo de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none">Ao menos 10 anos recentes de experiência em elaboração, ou gerenciamento, ou inspeção de obras dos seguintes tipos de infraestrutura: ferrovias, rodovias, aeroportos, portos, geração hidrelétrica, transmissão de energia, distribuição de energia, mineração, óleo e gás, e saneamento	-----	"Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco"	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
OIA-EEE	Envoltória	<ul style="list-style-type: none">Nível superior em:<ul style="list-style-type: none">engenharia civil/ arquitetura / arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none">Experiência de pelo menos <u>2</u> anos em etiquetagem PBE Edifica		
	Iluminação	<ul style="list-style-type: none">Nível superior em<ul style="list-style-type: none">engenharia elétricaNível técnico em:<ul style="list-style-type: none">elétrica oueletrotécnica oumecatrônica,	<ul style="list-style-type: none">Competência Técnica mínima nos itens:<ul style="list-style-type: none">a + b3 + b7a + b10	<ul style="list-style-type: none">Curso nos Requisitos de Avaliação da Conformidade do PBE-Edifica (RAC)Curso no Regulamento Técnico da Qualidade PBE Edifica Comercial e Residencial (RTQ-C e RTQ-R)Curso formal na NR-10	
	Condicionamento de Ar	<ul style="list-style-type: none">Nível superior em:<ul style="list-style-type: none">engenharia mecânicaengenharia ou arquitetura + capacitação em projeto de condicionamento de ar	<ul style="list-style-type: none">Experiência de pelo menos <u>2</u> anos em etiquetagem PBE EdificaCompetência Técnica mínima nos itens:<ul style="list-style-type: none">a + b3 + b7a + b10	<ul style="list-style-type: none">Curso nos Requisitos de Avaliação da Conformidade do PBE-Edifica (RAC)Curso no Regulamento Técnico da Qualidade PBE Edifica Comercial e Residencial (RTQ-C e RTQ-R)	<ul style="list-style-type: none">"Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco"

(continua)



TIPO DE ACREDITAÇÃO	REQUISITO EDUCACIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA – PRÉ-REQUISITOS –	NORMA DE ACREDITAÇÃO – TREINAMENTO CGCRE –	PROCEDIMENTOS RELEVANTES – TREINAMENTO CGCRE –
Simulação	<ul style="list-style-type: none">Nível superior em:<ul style="list-style-type: none">engenharia elétricaengenharia civil/ arquiteturaengenharia mecânica	<ul style="list-style-type: none">Experiência de pelo menos <u>2 anos</u> em simulações com programas verificados de acordo com:<ul style="list-style-type: none">ANSI/ASHRAE Standard 140 (Domus, S3E, Webprescritivo)Competência Técnica mínima nos itens:<ul style="list-style-type: none">a + b3 + b7a + b10	-----	"Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco"	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
O/A-CFT	<ul style="list-style-type: none">Nível superior em Arquitetura	<ul style="list-style-type: none">Atuar nos últimos 5 anos na área de especialidade direta do serviço a ser avaliado	-----		
O/A-OG	Família I - Acessórios de Tubulação		<ul style="list-style-type: none">Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Acessórios de Tubulação	-----	"Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco"
	- Caldeiraria e Tubulação	<ul style="list-style-type: none">Técnico em Mecânica ou Metalurgia ou Naval + certificação como inspetor de fabricação para setor de óleo e gás no nível 2 (quando aplicável)	<ul style="list-style-type: none">Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Caldeiraria e Tubulação	-----	"Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco"

(continua)



TIPO DE ACREDITAÇÃO		REQUISITO EDUCACIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA – PRÉ-REQUISITOS –	NORMA DE ACREDITAÇÃO – TREINAMENTO CGCRE –	PROCEDIMENTOS RELEVANTES – TREINAMENTO CGCRE –
OIA-OG	Equipamentos de Perfuração e Produção de Petróleo		• Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Equipamentos de Perfuração e Produção de Petróleo	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
	Família II Equipamentos Dinâmicos	• Nível superior em Engenharia Mecânica ou • Técnico em Mecânica + certificação como inspetor de fabricação para setor de óleo e gás no nível 2 (quando aplicável)	• Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Equipamentos Dinâmicos (Mecânica)	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
OIA-OG	Família III - Equipamentos Elétricos	• Nível superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Automação ou Mecatrônica ou	• Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Equipamentos Elétricos (Eletricidade)	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
	- Instrumentação	• Técnico em Elétrica ou Eletrônica ou Automação ou Mecatrônica + certificação como inspetor de fabricação para setor de óleo e gás no nível 2 (quando aplicável)	• Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Instrumentação	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
	- Automação		• Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Automação	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
	Família IV -Dutos Flexíveis e Mangotes	• Nível superior em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica ou Naval; ou	• Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Dutos Flexíveis e Mangotes	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
	-Umbilicais	• Técnico em Mecânica ou Metalurgia ou Naval+ certificação como inspetor de fabricação para setor de óleo e gás no nível 2 (quando aplicável)	• Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Umbilicais	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
	- Acessórios de Tubulação		• Atuar por no mínimo 5 anos (nos últimos 10 anos) no setor de óleo e gás na especialidade direta de Acessórios de Tubulação	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013

(continua)



TIPO DE ACREDITAÇÃO		REQUISITO EDUCACIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PRÉ-REQUISITOS –	QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA – PRÉ-REQUISITOS –	NORMA DE ACREDITAÇÃO – TREINAMENTO CGCRE –	PROCEDIMENTOS RELEVANTES – TREINAMENTO CGCRE –
OIA-GF		Nível superior ou técnico de nível médio	<ul style="list-style-type: none">• Atuar nos últimos 5 anos na área de especialidade direta de Alimentos para embarque• Conhecimento da seguinte documentação: Weighing Rules nº 123 - Gafta Rules (Effective for contracts dated from 1st June 2014; Effective for contracts dated from 1st January 2022) e Sampling Rules nº 124 - Gafta Rules (Effective for contracts dated from 1st September 2018).	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013
OIA-SV, OIVA, OIA-PP		Nível superior ou técnico de nível médio	<ul style="list-style-type: none">• Experiência de no mínimo 2 anos na atividade	-----	“Introdução ao Inmetro / Cgcre/ Atividade de Acreditação / conhecimentos de princípios de avaliação baseada em risco”	Responsabilidades dos Especialistas da Diois, descritas na NIT-Diois-013